



DELIBERAÇÃO Nº 035/2012 – CEDCA/PR

Alteração da Deliberação nº 015/2008 – CEDCA/PR – Banco de Projetos – Relação Documental.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de fevereiro de 2012,

DELIBEROU

Art.1º. Pela alteração da Deliberação nº 015/2008 – CEDCA/Pr, referente ao Banco de Projetos, no Anexo II – DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO PROJETO DO “BANCO DE PROJETOS”, inserir os itens:

“18. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas exigível nos termos da Lei nº 12.440/2011.

19. Apresentar declaração que não tem como dirigente ou controladores: 1) Membros do Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Poder Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; 2) Servidor Público vinculado ao Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Poder Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.”

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de maio de 2012.

Cláudia Regina Bronner Foltran
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício**